

PORTARIA Nº 4493/2022-DAF/CGP, de 21/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1512/2012-PROJUR/NC, do Processo 2012/86625, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, lotado na CIRETRAN “A” de Bragança, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 08/08 a 06/10/2022, referentes ao triênio 06.06.2010/2013 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4476/2022-DAF/CGP, de 20/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 06, do Processo 2022/744223, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIVANEY UMBELINA DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 54197697/2, lotado na CIRETRAN “B” de Monte Alegre, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 31/10 a 29/12/2022, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias) e 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 31/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4378/2022-DAF/CGP, de 14/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 2, no Processo 2018/233137, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 13/09 a 12/10/2022, referentes ao triênio 01.07.2008/2011 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4188/2022-DAF/CGP, de 28/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho do Anexo/Sequencial: 7, no PAE 2022/1089955, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA AMARAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 29/08 a 27/09/2022, referentes ao triênio 03.04.1993/1996, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 868484

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 100/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.187.134/0001-75.

OBJETO: O Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, remoção, guarda e logística de veículos apreendidos ou removidos pelo DETRAN/PA e seus Órgãos/Entes Conveniados, preparação e organização de Leilões Públicos por Leiloeiro Oficial, atuando na gestão e logística de espaço físico para veículos oriundos das operações de trânsito, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda e realização de leilões públicos de veículos automotores removidos e/ou recolhidos nas áreas de jurisdição da SEDE e CIRETRANS do DETRAN/PA.

VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato terá como base o desconto de 16,22% (dezesseis vírgula vinte e dois por cento) sobre os valores das taxas do item 4.8 (Tabela I) e os valores apurados pela hasta pública conforme regras de pagamentos contidos no art 32 e dos valores devidos no art. 8º, §2º da Resolução 623/2016 - CONTRAN.ran/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; / 126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1502 Segurança Pública; / 1508 Governança Pública;

Projeto/Atividade: 8274 Regularização de Veículos; / 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa 339039.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; / 0661 Recursos Próprios – Superavit VIGÊNCIA: Início: 25/10/2022 Término: 24/10/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 868375

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 095/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.203.578/0001-61.

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por menor preço por Lote Único, para atender as necessidades da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$17.670,00 (Dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (16) Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/10/2022 Término: 19/10/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 868162

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4501/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1337828;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raul Braga da Costa, matrícula nº 57217498/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será localizada nas circunscrições dos municípios de Redenção e São Félix de Xingú.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/11/2022 a 15/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4503/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1335913;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços à serem realizados nas instalações elétricas emergenciais nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Bragança e Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/11/2022 a 24/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro